

**REQUERIMENTO Nº 254/2020.**

**REQUEIRO à Mesa**, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. É possível proceder reforma nos dispositivos de acesso do Velório Municipal “Marcio Roberto Andrade – Betão do Cemitério”, a fim de facilitar a circulação de pessoas, mas também dos serviços funerários?
2. Em caso positivo, para quando estão previstas estas importantes medidas?
3. Em caso negativo, quais outras medidas poderiam ser adotadas como benefício aos visitantes

Justifico o solicitado em razão das famílias terem o direito de velar seus entes queridos em um espaço adequado e o mais confortável possível, pois já estão sensibilizadas; sofrendo com a perda. Dessa forma, as portas de acesso remodeladas e redimensionadas com certeza proporcionarão o mínimo de dignidade às famílias neste momento de dor.

Saliento ainda que há necessidade do local tenha boa ambiência e limpeza para o conforto de familiares e visitantes, portanto caso nosso requerimento seja atendido, será de suma importância a perfeita sinalização e limpeza do canteiro da obra, já que os as portas são elementos de passagem e fluxo do Velório Municipal “Betão do Cemitério”.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 11 de março de 2020.

**LUIZ HUMBERTO DE CAMPOS SARTI**  
**VEREADORA - “Kapetinha”**